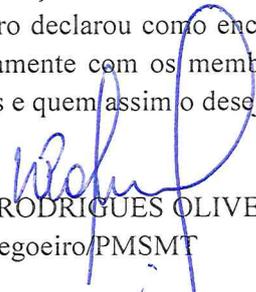


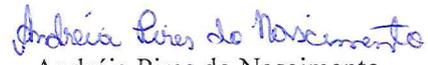
*ATA DA SESSÃO PÚBLICA - PROCESSO Nº
005635/2018 – PMSMT - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 030/2018.*

Ao sexto dia do mês de novembro de 2018, às 15:00horas, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PMSMT o Pregoeiro, Sr. William Rodrigues Oliveira, designado pela Portaria nº 084/2018, de 12 de Junho de 2018, acompanhado de sua Equipe de Apoio, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento das propostas relativas ao Pregão Presencial Nº 030/2018 *objetivando a contratação de prestação de serviços de emissão de Passagens Rodoviárias nos Itinerário São Miguel do Tapuio/Teresina e São Miguel do Tapuio/Campo Maior (ida e volta), para atendimento às Famílias Carentes atendidas pelos Programas Sociais, do município de São Miguel do Tapuio – PI, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I, do Edital, nos termos da convocação publicada no MURAL DA PMSMT, DOM, J. O DIA e LIC. WEB/TCE-PI, conforme comprovantes anexos nos autos. Declarada aberta a sessão pelo Sr. Pregoeiro e que a partir daquele momento não mais seriam recepcionados quaisquer documentos, constatando a presença de 02 (duas) empresas, quais sejam: ETIVALDO MELO FURTADO & CIA LTDA - EPP “**Transfurtado**” CNPJ/MF: 03.029.674/0001-07 e TRANSPORTES E TURISMO SILVEIRA LTDA “**Transilveira**” CNPJ/MF: 05.834.632/0001-74, representadas respectivamente pelo Sr. José de Ribamar Carvalho Almeida, RG: 1.035.478 – SSP/PI e CPF 429.230.003-82 e Sr. Ierlon do Nascimento Silveira, RG: 1.928.098 – SSP/SP e CPF: 648.636.113-15 e à vista dos documentos por eles apresentados, assim como as declarações relativas de pleno atendimento aos requisitos de habilitação. Logo em seguida o Sr. Pregoeiro franqueou aos presentes vista dos conteúdos dos credenciamentos, e concedeu prazo para devidas manifestações, ao término das averiguações procedidas pelos representantes e pelos membros da equipe de apoio, foi constatado que as licitantes deram cumprimento à fase de credenciamento conforme exigido no ato convocatório. Logo em seguida o Sr. Pregoeiro passou à abertura dos envelopes propostas das empresas regularmente credenciadas, com a respectiva análise de seu conteúdo, nela apondo sua rubrica e decidindo sobre a sua classificação ou desclassificação, esclarecendo os respectivos motivos. Ato contínuo, após análise, julgamento e classificação das propostas, o Sr. Pregoeiro deu ciência aos presentes do respectivo resultado, conforme consta do Mapa de Propostas em anexo. Logo em seguida o Sr. Pregoeiro franqueou aos presentes vista dos conteúdos das propostas, sendo conferidas e rubricadas por todos, onde foi observado que as mesmas apresentaram propostas com valores compatíveis com as exigências do edital, sendo, portanto, declaradas CLASSIFICADAS, logo em seguida o Sr. Pregoeiro determinou a reunião das propostas apresentadas sua análise, julgamento e classificação encerrada. Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro passou à etapa de Lances, nos termo do edital, ao final das rodadas sagrou-se vencedora a empresa: TRANSPORTES E TURISMO SILVEIRA LTDA “**Transilveira**” CNPJ/MF: 05.834.632/0001-74, conforme valores constantes do Mapa de Apuração e Lances em anexo. Em seguida o Sr. Pregoeiro passou a abertura do envelope documentação da empresa vencedora do certame, após a análise dos documentos de habilitação pelos membros da equipe de apoio e pelos representantes presentes, constatou-se, que a empresa apresentou documentação em conformidade com o que se pede no ato convocatório, sendo, portanto, declarada HABILITADA/VENCEDORA conforme segue: TRANSPORTES E TURISMO SILVEIRA LTDA “**Transilveira**” CNPJ/MF: 05.834.632/0001-74 CNPJ/MF: 10.580.098/0001-57, com valor global de **R\$: 73.210,00 (setenta e três mil duzentos e dez reais)**, conforme consta do Mapa de Lances em anexo. Após a declaração o Sr. Pregoeiro concedeu prazo para devidas manifestações, onde o representante da empresa **Transfurtado** questionou a documentação apresentada pela empresa **Transilveira** com relação ao Item 7.1.4, alínea “b” - Autorização/Concessão da linha rodoviária, expedido pela SETRANS-PI, que a mesma não apresentou a Ordem de Serviços da*



referida Concessão atualizada junto a SETRANS. Ato contínuo o Sr. Pregoeiro informou que a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação de razões de recursos, conforme preceitua o art. 4º, inciso XVIII c/c XX, da Lei 10.520/2002. Logo em seguida o representante da empresa **Transfurtado** manifestou sua intenção de apresentação de razões de recursos, nos termos dos questionamentos acima mencionados. Por fim, o Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e quem assim o desejar.


WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro/PMSMT


Andréia Pires do Nascimento
Membro da Equipe de Apoio


Simone Maria Ferreira Cavalcante
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTES:

1. 
2. 

MAPA DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005635/2018 - PMSMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO PMSMT	TRANSILVEIRA	TRANSFURTADO
1	São Miguel do Tapuio/Teresina (ida e volta)	R\$ 90.000,00	R\$ 69.800,00	R\$ 90.000,00
2	São Miguel do Tapuio/Campo Maior (ida e volta)	R\$ 27.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 27.000,00

1ª RODADA DE LANCES

ITEM	DESCRIÇÃO	TRANSFURTADO	TRANSILVEIRA
1	São Miguel do Tapuio/Teresina (ida e volta)	R\$ 69.000,00	R\$ 68.400,00
2	São Miguel do Tapuio/Campo Maior (ida e volta)	R\$ 17.550,00	R\$ 17.280,00

2ª RODADA DE LANCES

ITEM	DESCRIÇÃO	TRANSFURTADO	TRANSILVEIRA
1	São Miguel do Tapuio/Teresina (ida e volta)	R\$ 68.000,00	R\$ 67.000,00
2	São Miguel do Tapuio/Campo Maior (ida e volta)	R\$ 17.100,00	R\$ 16.650,00

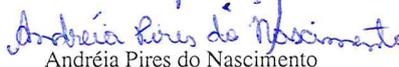
3ª RODADA DE LANCES

ITEM	DESCRIÇÃO	TRANSFURTADO	TRANSILVEIRA
1	São Miguel do Tapuio/Teresina (ida e volta)	R\$ 60.000,00	R\$ 59.800,00
2	São Miguel do Tapuio/Campo Maior (ida e volta)	R\$ 13.500,00	R\$ 13.410,00

DETALHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA (Transilveira)

ITEM	PERCURSO	QUANT.	VL. UNIT.	VALOR TOTAL (RS)
1	São Miguel do Tapuio/Teresina (ida e volta)	2.000	R\$ 29,90	R\$ 59.800,00
2	São Miguel do Tapuio/Campo Maior (ida e volta)	900	R\$ 14,90	R\$ 13.410,00
VALOR TOTAL				R\$ 73.210,00


WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro/PMSMT


Andréia Pires do Nascimento
Presidente da CPL (Membro equipe de apoio)


SIMONE MARIA FERREIRA CAVALCANTE
Secretária da CPL (Membro equipe de apoio)

LICITANTES:



PMSMT
Fls nº 104
Ass 